

O MOMENTO NACIONAL

CONFERENCIA DOS PROCERES FLUMINENSES

RIO, 26 — O caso fluminense continua no cartaz, dizendo-se o almirante Protopenges Guimarães tomará posse hoje, do cargo de governador do Estado.

A situação allí é de tal gravidade que parece ser apressada a posse.

Na noite de ontem até a madrugada estiveram em conferência no gabinete do Ministro da Marinha o almirante Protopenges Guimarães, general Christovam Barcellos e varios deputados federais e estaduais fluminenses, tratando da situação.

Falando aos jornais o almirante Protopenges Guimarães disse que se tratava da pacificação das correntes, que se degladiam no Estado do Rio. (A. B.)

A CORRENTE QUE ELEGEU O ALMIRANTE PROTOGENES GUIMARAES ESTÁ EM MINORIA

RIO, 26 — Anunciam que os partidários do general Christovam Barcellos vão se reunir hoje para eleger o governador criando, assim, a dualidade de poderes. Entretanto a reunião havida no gabinete do ministro Protopenges Guimarães parece ter afastado essa eventualidade.

Com a enfermidade do sr. Capitullino Santos e eleição do sr. Alfredo Becker para senador, a corrente que apóia o almirante Protopenges Guimarães ficará em minoria na Assembléa.

Todos contam, porém, com o alto espirito de conciliação do general Barcellos, unica figura realmente interessante de todo o movimento politico fluminense. (A. B.)

DESTACAMENTO DOS FUZILEIROS NAVAES PARA NICTHEROY

RIO, 26 — Hoje, logo cedo, partiram novas tropas para Nictheroy inclusive um contingente do Regimento de Fuzileiros Navaes. (A. B.)

CONFERENCIA PELO RADIO ENTRE O SR. GETULIO VARGAS E O ALMIRANTE PROTOGENES GUIMARAES

RIO, 26 — O almirante Protopenges Guimarães conferenciou duas horas, com o presidente Getulio Vargas, através da estação de radio do Café, informando-o em detalhes da situação. (A. B.)

A LEADERANÇA DA MAIORIA

RIO, 26 — Diz-se que o sr. Raul Fernandes renunciou a liderança da maioria, parecendo que o presidente Getulio Vargas suggeriu para substituí-lo o nome do sr. Levy Carneiro. (A. B.)

GROSSERIAS DE UM DEPUTADO

RIO, 26 — Estão provocando vehementes protestos da imprensa as grosserias expressões do sr. Lengruber Filho, deputado fluminense, que disse hontem que o Rio Grande do Sul sempre foi a Aza Negra do Estado do Rio, se referindo ao telegrama enviado pelo general Flores da Cunha ao general Christovam Barcellos.

Apreciando a repercussão desse despacho a "Gazeta de Noticias" disse que se o mesmo provocou entusiasmo em certos sectores, noutros não teve nenhuma influencia sobre os lamentáveis acontecimentos de Nictheroy provocados apenas pela exacerbação do animo do povo.

O povo gaúcho, bravo e destemido, em todas as occasiões é que não pode ser atingido pelas ridiculas e grossieras asserções do sr. Lengruber Filho. (A. B.)

O REGRESSO DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS

RIO, 26 — Diz-se o presidente Getulio Vargas regressar hoje à ultima hora, entretanto, afirma-se que o chefe da Nação só estará aqui no dia 28 do corrente. (A. B.)

MAIS FORÇAS PARA NICTHEROY

RIO, 26 — Embarcou para Nictheroy forte contingente do 3.º Regimento de Marinha, a fim de cooperar na manutenção da ordem e garantir a posse do almirante Protopenges Guimarães no cargo de governador do Estado do Rio. (A. B.)

BOATO INFUNDADO

RIO, 26 — Correram boatos que os partidários do general Christovam Barcellos preparavam, para a madrugada de hoje, o assalto a todas as repartições publicas de Nictheroy, o que forçou a policia a adoptar medidas energicas. (A. B.)

NO MARANHÃO

RIO, 26 — Apesar dos esforços dos opposicionistas em fazer crer o contrario, é de calma e segurança a situação do Maranhão.

Os constituintes adversarios do governo dequelle Estado apresentaram uma emenda ao projecto da constituição extinguindo o mandato do governador no dia da promulgação. Assumindo o governo o presidente da Assembléa e dispondo que sejam procedidas novas eleições pelo voto directo, 120 dias depois.

Essa tentativa está sendo tomada com humorismo pelos juristas daquelle Estado, em vista da mesma infringir disposições claras da constituição federal. (A. B.)

NOTICIAS DA POLITICA MATTOGROSSENSE

RIO, 26 — A politica de Mattogrosso tambem está parecendo querer entrar numa phase de intensa e sensacional agitação.

Falou-se aqui na concentração de grande numero de jagunços reunidos por um dos partidos dali, na esperança de empregar a força como ultimo argumento.

A Agencia Brasileira conversando com um procer mattogrossense ouviu deste que o seu Estado, no que toca a politica, encontra-se numa situação muito confusa. (A. B.)

A VIAGEM DO SR. LOURIVAL FONTES A SERGIPE

RIO, 26 — Empreza-se a maior importancia a viagem do sr. Lourival Fontes a Sergipe, aonde vai em missão official, a fim de tentar conciliar a politica sergipana.

Todos os prognosticos são de que esse politico conseguirá os seus objectivos. (A. B.)

A SESSÃO DA CAMARA

RIO, 26 — Com a presença de 87 deputados, o sr. Antonio Carlos, que occupou a presidência, declarou aberta a sessão da Camara.

Sobre a acta falou o sr. Accurcio Torres, que explicou a sua posição politica na actual situação do Estado do Rio, dizendo que, em vista de uma nota inserta no Jornal do Brasil, a respeito do seu discurso da vespera, não podia deixar de esclarecer o seu ponto de vista.

Usou da palavra, pela ordem, o sr. Generoso Ponce, para protestar contra violencias politicas em Mattogrosso, praticadas em varios municipios.

No expediente foi lido um officio do sr. Raul Fernandes, comunicando a sua ausencia, por motivo de molestia.

O primeiro orador inscripto, o sr. Prádo Kelly, cedeu a palavra ao sr. Prádo Vianna Filho, da bancada opposicionista bahiana, que discutiu o orçamento do Ministerio do Trabalho para 1936, sempre apartado pelo sr. Salgado Filho.

Passando à ordem do dia, foram encerradas as discussões dos projectos 193 de 1935, que dispõe sobre a solução da hierarchia dos aspirantes de marinha; 125 de 1935, approvando o accordo celebrado entre o Brasil, a Inglaterra e a Irlanda do Norte, relativo à liquidação das dividas commerciaes atrazadas, com pareceres sobre as emendas em 2.º discussões e o voto em separado dos srs. Daniel de Carvalho e Henrique Dodsworth; 267 de 1935, prorrogando até 31 de dezembro de 1935, o regime actual que concede ajudas de custo aos membros do corpo diplomatico e consular. Em virtude de requerimentos votaram à Comissão de Finanças os projectos: 53 de 1935, autorizando a aquisição da bibliotheca que pertenceu ao professor Juliano Moreira; 266 de 1935, mandando incluir na divida passiva da União as indemnizações decorrentes dos danos causados à capital paulista, por força da repressão ao movimento revolucionario de 1924. (A. B.)

Deputado Café Filho

Em transito para Recife, esteve hontem nesta capital o deputado Café Filho, representante do Rio Grande do Norte na baixa camara do país.

S. exc. que já foi antigo militante da imprensa, tendo por algum tempo exercido a sua actividade em nossa terra, veio rever os seus amigos que aqui residem.

Hontem, à tarde, o deputado Café Filho esteve no Palacio da Remoção, em visita de cortesia ao exmo. Governador Argemiro de Figueiredo.

Regressou ao Rio o deputado Pereira Lira

EM TELEGRAMMA ENVIADO AO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, S. EXCIA. MANIFESTA A SUA IMPRESSÃO ACERCA DAS FESTAS DO CENTENARIO FARROUPILHA

Retornou, ante-hontem, ao Rio, o distinguído conterraneo deputado Pereira Lira, 1.º secretario da Camara Federal, que se encontrava, desde alguns dias, em Porto Alegre, representando o governo deste Estado nas comemorações do centenario Farroupilha, levadas a effeito com extraordinario exito, graças o interesse do governo da grande unidade sulista e a cooperação dos elementos representativos de sua vida economica e social.

O deputado Pereira Lira, comunicando ao exmo. Governador Argemiro de Figueiredo o resultado de sua missão, telegraphou hontem a s. exc. nos seguintes termos:

RIO, 24 — Retornei hontem do Rio Grande do Sul conforme minha comunicação anterior havendo representado prezado amigo seu governo principais solennidades officiaes festas Farroupilha. Havendo fixado minha volta dia vinte dois não pude aquiescer convite ser orador solennidade recepção Assembléa Legislativa que pretendo ainda homenagear delegações estaduais presentes Rio Grande. Voltando encantado cordialidade povo governante Rio Grande. Exposição Farroupilha é espectáculo que honra progresso todos sectores actividade. Encareço sua visita àquelle certame logo que chegar verão. O que porém mais edifica meu espirito nesta oportuna visita foi esplendor intellectualidade gerações moças nossos irmãos sulinos. Attenciosas saudações — José Pereira Lira, 1.º secretario Camara.

NOTAS DE PALACIO

Estiveram hontem, em Palacio, em visita ao sr. Governador Argemiro de Figueiredo, as seguintes pessoas: Theotônio Costa, deputado "Café Filho", Aristoteles Moreira de Rezende, Antonio Rodrigues e Ludgero Dias, prefeito de Ingá.

Cumprimento hontem o sr. Governador, o dr. Eutichio Autran, antigo magistrado neste Estado.

O chefe do Governo fez-se representar, pelo seu ajudante de ordens, tenente Sousa e Silva, na inauguração, hontem, das novas installações mechanicas da "Fadaria Independencia", à avenida Capilão, José Pessoa, n.º 374.

A fim de apresentar despedidas ao chefe do Governo, esteve hontem em Palacio o sr. João Leomax Falcão, que vai ao Rio de Janeiro, a serviço da Repartição de Estatistica, deste Estado.

Governo do Estado do Rio

O sr. Governador do Estado recebeu hontem, do interventor Ary Parreiras, a seguinte comunicação telegraphica:

Nictheroy, 25—Tenho honra comunicar a v. exc. que em sessão hontem realizada Assembléa Constituinte Estadual foi eleito governador do Estado o sr. Almirante Protopenges Guimarães. Attenciosas saudações. — Ary Parreiras, interventor federal.

ROUPAS RENNEN — bom, bonito e barato.

Nomenclatura das nossas ruas

Attendendo a diversas solicitações da imprensa conterranea que foram dirigidas por intermedio da A. P. I., o dr. Antonio Pereira Diniz, digno prefeito da capital, acaba de designar uma comissão constituída dos senhores professores Coriolano de Medeiros, José de Mello, conego Florentino Barbosa, dr. Orris Barbosa e Pedro Baptista, para dar parecer sobre as propostas apresentadas para mudança dos nomes de varias ruas da cidade, bem como apresentar, em substituição, nomes condizentes com o nosso passado historico.

O PLANO HOSPITALAR DO SR. PEDRO ERNESTO

RAPHAEL DE HOLLANDA

(Especial para "A União")

RIO, 22 (Pelo correio aéreo) — Ao assumir a interventoria do Distrito Federal, o sr. Pedro Ernesto traçou o seu programma de acção administrativa, inspirando-se numa formula binomia: Saúde e Educação — o que logo imprimiu ao seu governo um alto cunho social.

Em reportagem anterior, tivemos enesejo de focalizar os principais aspectos de plano escolar. Com o seu desenvolvimento, accentuamos, cessaram imperdoaveis deficiencias, passando a cidade a caminhar, no assumpto, para a perfeição idealizada pelo preclaro homem publico, cujo nome se encontra ligado a um sem numero de iniciativas bemfazejas.

Não é menos importante o plano hospitalar do eminente governador da metropole do país.

Em grande parte realizado, elle deslumbra todos quantos o estudam, tornando em consideração não só a technica, que é perfeita, como, também, o seu aspecto da realização social.

Urgia a iniciativa. E' que em parallelismo com o progresso, augmentou vertiginosamente, nestes ultimos tempos, o numero dos necessitados, que não são, apenas, os indigentes e os sem trabalho, mas, ainda, o proleto, manual ou intellectual, que pautava a vida dentro de um orçamento por demais restricto, que não lhe permitia cuidar da saúde, quando a molestia, que é, depois da velhice, o maior espantinho da vida tragica dos trabalhadores, o ataca, ameaçando inutilizar o para o ganha-rão, que exige saúde e vigor.

Pelo plano hospitalar do sr. Pedro Ernesto, um factor foi evitado: o congestionamento dos hospitais. A acção se desenvolve da periphéria para o centro, com os hospitais regionaes, que fornecem, nos mais longos suburbios da capital, o tratamento aos que carecem de hospitalização, attendendo, também, nos seus ambulatórios, aos doentes que se locomovem e, ainda, prestando socorro de urgencia no seu raio de acção. Quando os casos demandam cuidados especiais, são elles, então, transferidos para os estabelecimentos de clinicas especialistas, que, por sua vez, em se tratando de alta cirurgia, enviam os enfermos para o Hospital Central. Trata-se, como se vê, de um plano elaborado à luz clara dos bons principios da racionalização.

Desdobra-se o plano hospitalar nos seguintes pontos:

- a) Tratamento medico.
- b) Prestação do primeiro socorro aos individuos atacados de molestias subitas. Ou victimas de accidentes.
- c) Assistencia maternal.
- d) Assistencia à infancia em todas as edades — orphãos, abandonados, cegos, surdo-mudos e invalidos.
- e) Assistencia aos velhos.
- f) Assistencia aos adultos invalidos.
- g) Registro dos necessitados.
- h) Assistencia aos sem trabalho.

Analyzando-se o desdobramento, vê-se que o plano reúne dois grupos distinctos de serviços: O tratamento clinico e o amparo. No que diz respeito à administração, encontram-se os dois serviços por completo separados. Opera-se a divisão racional do trabalho.

O mechanismo do plano tem como objectivo precipuo: ir ao encontro do necessitado.

E' sabido que a população necessitada não se locomove. D'ahi as organizações regionaes, periphéricas e clinicas, com o apparellamento necessario. São essas organizações centros autonomos de diagnosticos e tratamento dos casos geraes da clinica, localizados em varios centros de aglomeração. D'elles partem, para actuar no sector, as enfermeiras visitadoras,

em visita aos pobres — vedetas da saúde, exercendo função social, protectora e preventiva.

Não espera o hospital que o doente o procure. Suas enfermeiras vão buscá-lo. Age, assim, o regional, no seu raio de acção, como um posto avançado, irradiando a cura e o amparo.

Todos esses hospitais possuem serviço de consultas, medicina e cirurgia de emergencia. O serviço de consultas é organizado de modo a resolver o maximo de problemas clinicos sem necessidade de internar o doente.

No que diz respeito à construção, impressionam pela sobriedade das suas linhas architectonicas. Nada de arremessos sumptuosos. Espaço bem aproveitado e muito conforto.

Paletando, ha tempos, com o sr. Pedro Ernesto, tivemos oportunidade de saber as razões que levaram a adoptar, em todos os hospitais regionaes, os apparellamentos custosos.

— "A medicina actual — disse nos o governador da cidade — exige um apparellamento custoso. O diagnostico, indispensavel para a therapeutica, não se pode fazer a rigor com os recursos da escuta. Ha a necessidade do auxilio do laboratorio e do exame radiologico. Por isso é que todos os hospitais devem possuir o laboratorio, e o raio X. São installações caras mas imprescindiveis para o diagnostico scientifico."

Quiz o sr. Pedro Ernesto fazer obra perfeita. E, acima de tudo, teve a coragem dos empreendimentos que escapam à observação das classes abastadas. Outros fizeram jardins nos bairros ricos. S. exc. construiu esplendidos hospitais e magnificas escolas nos suburbios distantes. Na semana passada, inaugurou um predio escolar no Morro da Favella.

Entre os hospitais especializados, um existe que empolga o visitante: o Hospital Jesus. Destina-se, exclusivamente, ás crianças. E' um estabelecimento de alta especialização. Ambulatório, pharmacia, raio X, laboratorio das pesquisas clinicas, cozinha dietética.

Quando são hospitalizadas crianças de peito, póde o hospital recolher as mães nutrices, a fim de que os doentinhos não sejam privados da amamentação natural.

A cozinha dietética não só prepara o alimento como ensina ás mães a hygiene alimentar.

Está esplendidamente situada, numa elevação do bairro de Villa Izabel. Não são tristes as suas salas. Circundam o jardins em cujas arvores cantam os passaros. Tudo foi feito para eliminar a tristeza, para proporcionar um ambiente alegre aos pequeninos e diminuir a inquietação das mães.

Fala nos Victor Hugo da tragedia das meninas que não possuem bonecas. No Hospital Jesus, foi levado em conta aquelle estado d'alma. Lindas bonecas são dadas ás meninas. E como os garotos também são, afinal de contas, filhos de Deus, soldadinhos e polichinellos não lhes faltam.

Este detalhe merece ser fixado. Elle espelha um dos traços primordiais da personalidade do sr. Pedro Ernesto: a predilecção pelas crianças, caracteristica dos corações bem formados, virtude excelsa dos homens de coração. O governador do Rio de Janeiro não é, apenas, o administrador por tantos e tão meritorios titulos notavel e o politico de larga visão. E', sobretudo, um bom. Sua obra é toda ella animada pela ternura e pela bondade.

O GENERAL BARCELLOS DESTINA UM CONSTA

RIO, 26 — O general Christovam Barcellos, falando ao O Globo, desmentiu o propalado accordo na politica do Estado do Rio. (A. B.)

AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS NA PARAHYBA

FALA AO "DIARIO DE PERNAMBUCO" O JORNALISTA ALVES DE MELLO

Chegado hontem de João Pessoa, encontra-se no Recife, o sr. Alves de Mello, director do vespertino "Li. berdade", que se edita na capital parahybana. Falando ao representante do Diario de Pernambuco sobre as eleições municipais que se realizaram a 9 do corrente no visinho Estado disse o sr. Alves de Mello:

— "Nunca assisti em minha terra um pleito onde houvesse mais liberdade e mais respeito ás convicções do cidadão do que o de 9 de setembro. A propria opposição não desonhe essa attitudem nitidamente democrática do governo da Parahyba.

— E como se justifica a derrota do governo na capital?

— Era ahi onde eu queria chegar... Os nossos adversarios alardam uma victoria que vale antes de tudo como a melhor prova do espirito democratico que presidiu o pleito municipal em João Pessoa e em todo o Estado".

PORQUE A OPPOSICAO TRIUMPHOU NA CAPITAL

— "Como sabe, a Constituição da Parahyba exclui a capital, dos municipios que deverão eleger os seus prefeitos. E assim houve um desinteresse natural por parte dos correligionarios do "Partido Progressista", enquanto os liberdades não descansaram um minuto na maior propaganda por todos os recantos do municipio. Tanto houve desinteresse, que se verificou nas eleições uma abstenção para mais de 40%". E veja bem; o

BICYCLETAS de todas as marcas aos melhores preços, na casa Dias Galvão & Cia. — Rua Maciel Pinheiro, 118.

O MOMENTO INTERNACIONAL

RETIRADA DE FAMILIAS DA ILHA DE MALTA

MALTA, 26 — No proximo sabbado partirão para Londres numerosas familias de funcionarios britannicos da administração da ilha, que viajarão a bordo do paquete "Neuralia". (A. B.).

CHEGA A NEUBROI UMA ESQUADRILHA AEREA BRITANNICA

ALEXANDRIA, 26 — Communicam de Neubroi haver chegado alli cinco aviões de bombardeio e quatro de transporte, procedentes de Aboukir. (A. B.).

ROOSEVELT VAE FAZER UMA CONSULTA AOS INDUSTRIAES

WASHINGTON, 26 — O presidente Roosevelt está inclinado a fazer uma consulta de larga envergadura entre os industriaes de determinados ramos de industria, sobre os resultados desde a applicação da nova politica. (A. B.).

VIAJA DE AVIAO PARA PARTICIPAR DE UMA CAÇADA

BUDAPEST, 26 — O primeiro ministro general Goemboes, partiu de avião para Berlim, accellendo o convite que lhe fez o governo alleno, para participar de uma caçada na Prusia. (A. B.).

A FRANÇA PARTIDARIA DA MANUTENÇÃO DOS SUBMARINOS

LONDRES, 26 — O governo francez communicou que em nenhuma circumstancia iniciaria a discussão sobre a possibilidade da supressão dos submarinos das marinhas de guerra. (A. B.).

A ITALIA CONFIA

LONDRES, 26 — O correspondente da Agencia Reuter em Roma ovuiu personalidade autorizada que lhe declarou:

"A Italia está calma e firme. Accreditamos que, pouco a pouco o mundo inteiro finalmente adoptará o nosso ponto de vista na questão abyssinia". (A. B.).

VAO SE REUNIR OS ARMADORES DOS NAVIOS QUE TRANSITAM POR SUEZ

LONDRES, 26 — As companhias de navegação que fazem a rota através do canal de Suez vão se reunir aqui, a fim de decidir sobre as providencias que adoptarão em face da situação mundial. (A. B.).

PARA O BEM DA PARAHYBA E DO BRASIL

— Plante, com machinas agricolas, mais algodão, mais fumo, mais mamonca, mais batatinha e enriquecerá mais depressa.

P. R. L. para alcançar essa victoria leve que lançar mão de elementos do partido democratico, alli organizado e que disputou as eleições de outubro, na Liga pró Estado leigo e de outros diversos partidos, como a cel. Mendes Ribeiro.

No entanto, ao mesmo passo que a opposição proclama essa victoria na capital, o "Partido Progressista" vai vencendo galhardamente em 38 municipios dos 40 que possui a Parahyba".

AS FORÇAS QUE APOIAM O GOVERNO DO ESTADO

— "O governador Argemiro de Figueiredo sem-se forte e apoiado pelas forças politicas, mais ponderaveis de minha terra, cnde elle vem realizando uma obra realmente patriótica, sem alardes, mas silenciosa e cheia de realizações meritorias.

Mão gradeo ao e governo jungado a um organismo organizado na administração passada, ao tempo do regimem disciplinado, nota-se um surto de progresso animador em todos os quadrantes da publica administração".

AS REALIZAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO ACTUAL

— "Varios predios de utilidade publica estão sendo terminados; a Colonia "Juliano Moreira" está sendo ampliada e a construção de novos pavilhões; assim tambem o Centro Agrícola "Presidente João Pessoa"; a instrução publica vem experimentando, da mesma forma, a acção patriótica e benefizante do governo do Estado, tanto assim que o director daquelle departamento educacional acaba de regressar do Rio de Janeiro, onde estudou os planos mais modernos de ensino a serem adoptados na Parahyba; Força Publica tambem tem merecido as vistas do governo. Varios melhoramentos de vilto estão sendo introduzidos no quartel daquelle corporação militar, estando nas convicções do sr. Argemiro de Figueiredo a construção de uma moderna praça de instrução e sports".

CAMPANHA SEM E'CO

Finalizando a sua entrevista, disse o sr. Alves de Mello:

— "E' assim que vem agindo o governo de minha terra, apesar da campanha, felizmente sem eco, que lhe movem os seus adversarios".

(Do Diario de Pernambuco, de ante-hontem).

Telegrammas retidos

Há, na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos, telegrammas retidos para dr. Janduby; Firmino Sampeio; Celso di Paol, rua Barão Triumpho 405.

IRIDOLOGIA

UMA NOVA MANIFESTAÇÃO DO SABER HUMANO. — O QUE É A IRIDOLOGIA. — DIAGNOSTICOS SEGUROS

(Serviço especial da U. J. B., para A UNIAO)

Para os antigos, Iris era o mensageiro dos Deuses, e o ardo-iris sua insignia que fluctuava entre as nuvens nas tempestades.

Hoje em dia, o vocabulo iris serve para designar a coroa colorida e irradial que constitui o centro do olho, e cujo centro é formado por um "agulheiro" escuro, a pupilla.

Quantas maravilhas descobriu a sciencia medica n'esse delicado tecido do Sabemos, actualmente, e de maneira certa que a iris vem a ser um espelho de espelho central onde se reflectem, de modo mysterioso ainda, o estado da vida e de certos organos, e as tendencias mais secretas da pessoa examinada.

Um novo methodo, o "diagnostico iriano", foi estabelecido no Alkemia e a seguir, na Franca. Permittiu elle ao medico, através os symptomas e observação na auscultação geral, descobrir a individualidade physica do individuo. Dizes são as possibilidades que Iris proporciona. methodo seguido pelos "iridologistas", natural do corpo humano.

Os camp'nessem a hora na iris do gato; na realidade so percebem uma fenda alargada em forma de um fuzo, a pupilla entre duas metades do iris. A iris humana é circular, contractil e muito mais complicada. Examinada com uma lente especial ou com um microscopio, o iris forma-se os dados mais surpreendentes. Larga seria a tarefa de detalhar o methodo seguido pelos "iridologistas", methodo hoje considerado como um dos mais uteis e certos.

JUNTA COMMERCIAL

Reune-se hoje, ás 15 horas em sessão ordinaria, a Junta Commercial do Estado da Parahyba, sob a presidência do sr. João Celso Peixoto.

RADIOCULTURA

"RADIO CLUBE DA PARAHYBA" A VOZ DE FILIPPEA

(Transmitte em ondas de 1.200 kilocyclos)

PROGRAMMA PARA HOJE:

Das 11 1/2 ás 13 horas. — Hora do Almoço — Gravações offerecidas pelo sr. Valentino Raphael.

Das 15 ás 17 horas — Programma Educativo da Directoria do Ensino Primario.

Das 18 1/2 ás 19 1/2 horas — Hora Nacional (retransmissão).

Das 19 1/2 ás 20 horas — Peja orchestra R. C. P.: Balasinho multieit' marcha; Torturante ironia, vals; Em uma linda tar. de samba; Noches de Athenas, vals; Olhando o céu todo enfeitado, marcha.

Das 20 ás 20 1/2 horas — Musicas diversas.

Das 20 1/2 ás 21 horas — Orchestra R. C. P.: Papá Noel, não veiu! marcha; Amei de mais... samba; Meu coração... teu jardim, fox; Bateu-se a chapa, samba; Boa noite, marcha.

Das 21 ás 21 1/2 horas — Amador. — Hora Official.

UM GESTO DO GOVERNO DIGNO DE LOUVOR

Entendemos o poder publico não como uma honraria para decorar a vaidade dos mais usados, mas como um imperativo de servir. O governo é um funcionario do Estado mais graduado, com obrigações de preceito e bem publico. Não é apenas um organ para arrecadar impostos. E' tambem para applicales. Para dispensales quando o sentimento humano assim o impõe.

Mercee aplausos geras a resolução que o governo do sr. Argemiro de Figueiredo acaba de dar ao caso de uma penhora executiva que o Estado vinha movendo contra umas nobres sexagenarias, residentes em alguns

trechos da cidade, possuidoras apenas de casas onde residiam, pelo facto de se terem atrasado na contribuição do consumo d'agua por alguns annos.

Era sumamente doloroso vêr-se o Estado lançar-se contra uns nobres predios, abrigos de desafortunadas velhices, para pagar-se de alguns mil réis.

O conego José Coutinho interessando-se pelo caso dirigiu-se ao sr. Secretario da Fazenda, o illustre dr. Isidoro Gomes, e acaba de receber deferimento na sua petição sollicitando aquella dispensa.

Só temos louvor para tal gesto. (Da "A Imprensa", de 24/9/35).

O LIVRO DE ADERBAL JUREMA

LUIZ DA SILVA PINTO

Aderbal Jurema, entre a mocidade parahybana, occupa um posto de vanguarda.

Simplez, modesto, cheio de um idealismo que o impulsiona para o campo das luctas modernas, pensando e agindo de accordo, com suas convicções moças, elle aproveita o tempo admiravelmente, prestando a varios jornaes e revistas do Brasil, uma assidua e brilhante collaboração.

Conhecedor dos problemas da politica moderna, apprehendendo, sob suas crengas philosophicas, a situação real do mundo, com uma base segura ensinamentos marxistas, Jurema acaba de dar publicidade a um interessante trabalho, a que intitulo: "Insurreições negras no Brasil".

O livro merece, pela sua natureza, pelo assumpto de que trata e pelo modo por que foi vista a questão, um exame detido, um estudo acurado.

Muitos escriptores, vultos eminentes nas letras nacionaes, têm dedicado volumes e mais volumes á causa dos negros, já sobre os soffrimentos de que eram victimas, como propriedade de senhores barbaros, já a encarrando sob o ponto de vista scientifico, a sua mistura com outras raças, etc., chegando alguns á triste conclusão de que a raça negra era uma raça inepta, incapaz de reagir, ou mesmo de defender os seus direitos.

Aderbal Jurema provou o contrario. O seu libretto pôde se considerar um optimo ensaio para a historia das insurreições negras no nosso país. E no livro a que nos referimos não é sómente a palavra que convence, é a argumentação que o seu autor adduz e as citações e exemplos comprobatorios, de cuja veracidade não se pôde descrever.

Oliveira Vianna, Nina Rodrigues, Gilberto Freire e outros, estudaram essa questão, com detalhes e minudencia. Mas todos elles deram ao caso um pouco de seus pontos de vista proprios, de suas preferencias pessoais. No Brasil é assim. Quem quer que escreva, sempre empresta ao seu escripto o cunho de suas sympathias ou antipathias. Poucos e raros são os que se empolgam pela realidade dos factos, comentando-os e descrevendo-os como se passaram, á luz da verdade historica.

"Insurreições negras no Brasil" é um livro essencialmente revolucionario. E' o grão de um moço rompendo com o archaismo, e apresentando as suas idéas n'as, completamente nuas, sem os dispostamentos da covardia nem os calafrios do medo.

Jurema não se preocupou com o ambiente onde os negros viveram. Desprezou, não sei se de proposito, esse poderoso factor, que talvez houvesse determinado aquelles tetricos acontecimentos de selvageria. Elle, certamente, não viu a questão por esse prisma, que nós achamos interessante, porque, com certeza, a agenciada dos raios da civilização, que não penetraram naquelles tempos na alma brasileira, determinou muitas daquellas scenas horripilantes, que os historiadores não descrevem.

Jurema, que já é um nome conhecido em todo o Brasil, ergueu a cabeça ainda verde, cheia de illusão e de sonhos. O seu brado deverá repercutir fundo na alma da mocidade que estuda e que admira o arrojado e o corajoso dos lutadores, dos idealistas, dos sonhadores de melhores dias.

"Insurreições negras no Brasil" é ainda, além do mais, um grande subido historico, mas uma historia, saturada de doutrinas novas, de conceitos novos, de nova orientação.

GENTIL LINS



A familia Gentil Lins, no trigesimo dia do fallecimento do seu pranteado chefe, manda celebrar missas ás 7 horas do proximo sabbado, 28 de setembro, na Cathedral Metropolitana, Igreja da Mãe dos Homens e N. S. de Lourdes, convidando a todos os parentes e amigos para assistirem a essas homenagens christãs de carinho e saudade.

Antecipadamente agradece a quantos comparecerem.

AS RIQUEZAS MINERAES DA BAHIA

Communica a Bolsa de Mercadorias da Bahia:

"O Estado da Bahia possui uma enorme riqueza metalifera, desde o extremo sul até o extremo norte, principalmente na vasta zona centro, semeadá de morros, serras, montanhas, morcotas na grande bacia situada entre os rios São Francisco e os rios Paraguassu, Verde e Iapicuru. Essa zona metalifera, pareceu um enorme museu de mineraes distribuidos pela generosa mão da natureza, embora que o solo e sub-solo tenham sido estudado, em pequena escala. Abundam nellos, nos quartzitos metaliferos, o diamante, o carbonato, o ouro, o chrysolitho, o berillo, as aguas marinhas, o topazio, as turmalinas, as granadas e ametystas, as esmeraldas, a galena, o graphite, o humbo, o mercurio, o enxofre, o salitre, e sal, a pedra hume, as turfas, as chixites, schistos betuminosos, o carvão, o petroleo, o tripeli, o marmore; e os enormes depositos e montanhas de ferro oligistas, micaeo, specular, magnetite magnese e chrome com camadas de milhares de metros de potencia e leguas quadradas de superficie. Além daquelles mineraes e mineraes, o Estado da Bahia possui outras qualidades em suas terras. Entretanto, o serviço de mineração no Estado da Bahia ainda é bastante incipiente, devido não só á falta de transporte facil como á falta de capital e, especialmente, pela froxidão da iniciativa, causadora do mesmo grande tristeza, que uma

ASSOCIAÇÕES

"Tatwa Den" e a Humanidade" — Reunirá hoje este Tatwa, para realização da lessão esoterica do corrente mês.

Comparecerão os filiados que estiverem regulares com o Circulo Eoterico da Communhão do Pensamento.

VEDADA A ENTRADA NO EDIFICIO DA ASSEMBLEIA FLUMINENSE

RIO, 26 — Foi prohibida a entrada de qualquer deputado no edificio da Assembleia fluminense.

Tal resolução foi tomada pelo primeiro vice-presidente em exercicio daquella casa legislativa. (A. B.).

NA FALTA DE LEITE MATERNO SO LEITE CONDENSADO VIGOR

região tão rica como a Bahia, com elementos em seu sub-solo capazes de alimentar numerosas industrias altamente remuneradoras em todo mundo, trazendo assim formidaveis recursos, não só á collectividade em geral como á economia nacional, pouco na de vauha produzindo em mineração excepto as pequenas explorações que vem fazendo diariamente, carbonatos e outras e algumas pedras semipreciosas".

OFFERTA A'S PESSOAS QUE SE RETIRAM PARA AS PRAIAS

Casal de tratamento, sem filhos, precisa alugar uma casa confortavel, mobiliada, a partir de 1.º de outubro até 31 de janeiro, responsabilizando-se pela boa conservação dos moveis. Paga-se aluguel razoavel. Informações no Commissariado da 1.ª Feira de Amostras da Parahyba, á Rua Barão do Triumpho n.º 420, sobrado.

COMPRA, OMEGA NACRE,

bronze, cobre e allumínio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

A FAZENDA DA GROTA

(Copyright by Companhia Editora Nacional — Exclusiva no Estado da Parahyba para "A UNIÃO").

JOAO ALPHONSUS

Durante o dia o fazendeiro percorria com Carmo Peres o circuito vasto e impenetrável de uma terrível persistência ao tempo, ao progresso, à hygiene. Os passos ressoavam livremente nos cômodos imensos, pois havia raros móveis. As salas de visitas e de jantar occupavam toda a frente do lance longitudinal do edificio, ambas se abrindo, juntas, em dez janelas e duas portas para a varanda aberta à communicação interna. Na primeira se conservava, como num museu, homogeneamente, o resto de uma antiga abundância, de relativo luxo. Inventariemos: Em três cantos, três grandes soás, ladeado cada qual em angulos rectos por doze cadeiras em duas filas paralellas. Mesinhas de pés torneados, com redomas de vidro e com pequenas innumaveis, pendentes de crystal factado, onde se refrangia em azul a luz das janelas abertas e que tintavam musicalmente ao vento brando que entrava por ellas. Resto de um espiandor antigo e acabado, raramente se abria aquella sala. Nas paredes, alguns retratos, sentio dois grandes a óleo, pelos quaes Antonio Pacheco Fernandes passou sem alterar para encostar deante de um pequeno daguerotypo.

— Este é o meu bisavô Francisco. Retrato que elle tirou quando foi passar em Portugal.

Já quase não se via nada no retrato, que uma mancha fura, cor, azul e cinza de aço, lá invadindo de cima para baixo e deslizando, o retrato, uma sombra confusa de homem alto, sem felções, sem contornos precisos; mais por intuição ou pelo costume disto, percebia-se que o bisavô collocava a mão numa cadeira, esta, me nos delida, visível; como si o tempo houvesse destruido de preferencia aquillo que já se tornara pó e nada, Francisco, Alías, pensando nisso, Peres sorriu intimamente, pois os progressos da photographia vieram, através dos annos, contrariando cada vez mais esses caprichos do tempo.

Na sala de jantar o mobiliario se compunha da mesa descauallada, cadeiras senhoriaes de encosto alto de bôuro casando-se em contraste com bancos rusticos sem arte e sem elegancia. Bancos, mesas, e cadeiras, as cabeceiras, e contra as paredes, estes sem encosto, já que havia as paredes em que se encostava. O coronel informava que tinha vendido muitos móveis colonias a uns judeus que viajavam leguas para comprá-los. E por muito bom preço.

Impressão de pobreza através do desleixo. As paredes, haviam sido brancas outrora e se cobriam de uma crosta de poeira amarelada, com trechos de onde sahir o reboco, verdadeiros buracos, mordidas de bichos infectos, ferimentos de miseria e porcaria... Havia quatorze quartos, dispostos de tal maneira que, para se chegar a alguma, era preciso atravessar dois ou três outros. Como si a casa houvesse surgido, a surgir sem plano predeterminado, aos bocados, forçada pela necessidade de accommodações, crescendo com o crescimento da familia, adhesão de genros e noras, patriarcalmente, talas de aranha adheriam desgradadamente aos rostos, sobretudo nas denominadas alcovas, quartos centrais, sem encosto, sombrios e mais bafiosos. A maior parte não tinha mobiliario. Encontravam-se cantos, no chão, esteiras e trapacos, nos quaes dormiria promiscuamente uma turba informe e anónima que o medico somente presentia infestar a fazenda e que se aglomerava no corredor, na cozinha, no terreiro.

Havia um corredor impreciso, ligando a sala de jantar aos fundos, cheio de portas; da capella, transformada em camara da enferma, do dormitório do bisavô Francisco — e do coronel Antonio, da sala de costura de dona Prudenciana, da dispensa da cozinha. O dono indicava simplesmente as portas, perguntando elles não directamente aos fundos ao espinho, pelo qual o visitante demonstrava especial curiosidade, coisa nunca vista por elle. Mas na porta da cozinha o coronel parou inesperadamente: dentro, mulheres e moleques enchião o banco sujo, que tomava toda uma vasta parede, entre riotas que cessaram; não tiveram tempo de encobrir que faziam a gata parada, se compunhindo uns aos outros na agulha ao banco, os de cada extremidade encamando os trapacos nos muros lateraes, para melhor apertarem a gata; no momento em que o fazendeiro e Peres passavam, um molequinho e uma negra enorme foram projectados pela commpressão dos outros corpos no meio da cozinha, aos pulos de cocoras o moleque enfiou-se no corpo, mas a negra perdeu o equilibrio e se estirou no

chão, provocando uma gargalhada que morreu nas bocas abertas quando o velho pulou na frente dellas: — Canalhada! A patroa doente e voçes aqui nesta sem-vergonhice! A doença della é festa para voçes... Só a chifote!

Todos murcharam no banco sem dizer palavra. Respeito para com o coronel, confundido talvez com a timidez em face do estranho. O medico sorriu.

— Quer ver a cozinha? — perguntou o velho, já com voz calma, sorrindo também.

Era immensa pantheologica, suja, sima. Prateleiras empilhadas guardavam uma serie desordenada de panelas de pedra e gamelas de todos os tamanhos. Sobre uma mesa baixa, pompeava um leitão num taboleiro de lata, rescendendo aos tempers que Pacheco enumerou gustosamente: alerim, cravo, herva doce, pimenta verde, pimenta do Reino, limão. E sei, em cima o picumam se agarrava aos ramos do talhado, como estalactites negras e quase que escondia a telha vã. Uma bica de pedra atirava um jacto chato de meio palmo de agua dentro de uma pia de pedra — tudo pedra sabão, grata a mestre Aljadinho — sem torneira, escorrendo perennemente; o chão batido crava em torno um feijão viscoso, marcado por pés descalços e patas de cachorros; havia no momento dois desses animaes com o focinho dentro de panelas que parecia terem sido collocadas ao seu alcance para isso. Limpam as panelas ajudando a cozinheira, pensou Peres, divertido. Achar ardiem no fogão de trempe que faria comidas para cem passas. O feijão a cozinhar e o seu cheiro especifico. Em seguida ao fogão, assentado sobre pedras, estava o forno, uma cipoleta de barro vermelho, como um cupim gigantesco. Uma negra classicamente gorda, fazendo ressaltar ainda mais os quadris como prateleiras, piscava os olhos bolando em banha illuminava em rubro o rosto lustro contra a bocca do forno com o bojo em bacia.

— E a Catharina, cozinheira superior de familia.

— Catharina? — perguntou Peres, intrigado, na pronuncia do dicione. — Minha avó chamava assim — externou a preta, sorrindo o marfim inalterado dos dentes.

Peres se lembrou vagamente de Catharina, Alías, pensando nisso, Peres sorriu intimamente, pois os progressos da photographia vieram, através dos annos, contrariando cada vez mais esses caprichos do tempo.

Peres se lembrou vagamente de Catharina, Alías, pensando nisso, Peres sorriu intimamente, pois os progressos da photographia vieram, através dos annos, contrariando cada vez mais esses caprichos do tempo.

Peres se lembrou vagamente de Catharina, Alías, pensando nisso, Peres sorriu intimamente, pois os progressos da photographia vieram, através dos annos, contrariando cada vez mais esses caprichos do tempo.

DIRECTORIA DO ENSINO PRIMARIO

A PRIMEIRA AULA MINISTRADA PELO RADIO, NO GRUPO ESCOLAR "EPITACIO PESSOA"

A's 15 horas de hoje terá inicio no Grupo Escolar "Epitacio Pessoa", de ta cidade, a primeira aula ministrada pelo radio, falando ao microphone do "Radio Clube da Parahyba" o inspcr. tor da Ensino Primario, professor Sizenando Costa.

Para a sístia a esse acto que é bem um indice da campanha em pról do ensino, que se faz em nosso Estado, a Directoria do Ensino Primario convidou o exmo. sr. dr. Argemiro de Figueiredo, governador do Estado, autoridades e jornalistas.

Apó a irradiação da palestra didactica do professor Sizenando Costa haverá uma exhibição de films educativos, que, em cooperacão com as aulas radiophonicas, muito influirá na modernização do ensino.

E' de notar que não dispondo ainda a nos a estação de radio de um apparellamento imprescindível ás pos. santes de "broadcasting", muito se tem esforcado o seu operoso director, sr. Francisco Salles, para que ella diffunda grande parcela de serviços prestados á causa publica.

As irradiações das palestras educativas ficaraõ verificando diariamente, sob o controle daquelle departamento, a exemplo do que se observa em outros Estados e de accordo com o decreto do governo que approvou a ultima reforma do ensino.

INSONIAS REBELDES!

Ha pessoas que acordam á noite e só conseguem rescoimecer após ingerir algum alimento. Tem, para isso, ao lado da cama uma lata de bolachas ou de biscoitos. Outras usam, simplesmente, agua com assucar. A sciencia acaba de verificar que taes insonias correm por conta, em quasi todos os casos, do que se denomina hypoglicemia, isto é, baixa de açucar no sangue. Não só insonias, mas muitos outros estados nervosos, como vertigens, convulsões, difficuldades de falar ou de engulir, tremores, espasmos, podem ter a mesma origem. A sciencia vem revelando aos poucos a importancia do chimico humoral nas perturbações nervosas, e modificando os processos terapeuticos, alguns bem facéis de remediar com regimes apropriados.

Certos estados nervosos correm, por conta de um excesso de alcalinidade do sangue. Essa a razão por que se deve, nos casos leves de nervosismo, administrar o Tonophosphan, cuja base de phosphoro modifica beneficemente o metabolismo organico, fazendo desaparecer as perturbações nervosas. O medico deve ser sempre consultado antes de fazer-se uso de qualquer medicamento, mesmo dos mais innocentes.



À SAUDE DE UM POVO ESTÁ NA ALIMENTACAO COMPLETA E SADIÁ, PARA ISSO ACONSELHAMOS O USO DA MANTUEIRA MANTEIGA MINEIRA.

HYENA

A venda nas principais casas do genero

OBJECTOS PERDIDOS

Gratifica-se bem a quem encontrar um **Corgon** com uma corrente de ouro.

A quem achou pede-se a fineza de entregar-o nesta redacção.

A 1ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA SERÁ UMA PARADA DE NOSSAS POSSIBILIDADES ECONOMICAS DEANTE DO BRASIL!

Os tanques de fermentação, o alambique, as tachas. Bisavô Francisco tinha, em sua ilha, mas por gosto de casa, que o seu filho era o outro, bateado pelos escravos no ribeirão da Grota; mas de ribeirão as terras vão melhorando e não tem ouro, mundo de terra que ainda está quase todo com a familia. Minha cachaca rapadura é quasi que só por gosto de casa.

— Imagine o senhor que, poucos dias, um cabra mazombo deixou moer a mão aqui. Um urrol o sangue correu com a garrafa. Perdeu os dentes.

— E inutilizou a garrafa?

— Por que? Cachaca é coisa ruim; quanto mais porcaria, melhor.

(Do romance "TONOTON PACHECO" um dos quatro livros distinguidos com o "Grande Premio" de romances Machado de Assis de 1934).

ELEIÇÕES MUNICIPAES

APURAÇÃO DA 1ª SECCAO ELEITORAL DO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO (ESPIRITO SANTO) 2ª ZONA

CANDIDATOS	CEDULAS PARTIDARIAS		CEDULAS AVULSAS		TOTAL	
	1º turno	2º turno	1º turno	2º turno	1º turno	2º turno
PARTIDO PROGRESSISTA						
PARA PREFEITO						
Cesar Candido do Couto Cartaxo ..	136	—	—	—	136	—
PARA VEREADORES MUNICIPAES						
Augusto Vieira de Albuquerque Mello ..	102	—	—	—	102	—
Renato Ribeiro Coutinho ..	—	102	—	—	—	102
Conego José João Pessoa da Costa ..	—	102	—	—	—	102
José Marinho Falcão Filho ..	—	102	—	—	—	102
Sebastião Francisco Madruga ..	—	102	—	—	—	102
Geroncio Pereira Chaves ..	—	102	—	—	—	102
PARTIDO REPUBLICANO LIBERTADOR						
PARA VEREADORES MUNICIPAES						
Afrísio Ferreira Balthar ..	43	—	—	—	43	—
Antonio Pereira Gomes Filho ..	—	43	—	—	—	43
Raul Fernandes de Carvalho ..	—	43	—	—	—	43

APURAÇÃO DA 2ª SECCAO ELEITORAL DO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO (ESPIRITO SANTO)

CANDIDATOS	CEDULAS PARTIDARIAS		CEDULAS AVULSAS		TOTAL	
	1º turno	2º turno	1º turno	2º turno	1º turno	2º turno
PARTIDO PROGRESSISTA						
PARA PREFEITO						
Cesar Candido do Couto Cartaxo ..	164	—	—	—	164	—
PARA VEREADORES MUNICIPAES						
Augusto Vieira de Albuquerque Mello ..	150	—	—	—	150	—
Renato Ribeiro Coutinho ..	—	150	—	—	—	150
Conego José João Pessoa da Costa ..	—	150	—	—	—	150
José Marinho Falcão Filho ..	—	150	—	—	—	150
Sebastião Francisco Madruga ..	—	150	—	—	—	150
Geroncio Pereira Chaves ..	—	150	—	—	—	150
PARTIDO REPUBLICANO LIBERTADOR						
PARA VEREADORES MUNICIPAES						
Afrísio Ferreira Balthar ..	13	—	—	—	13	—
Antonio Pereira Gomes Filho ..	—	13	—	—	—	13
Raul Fernandes de Carvalho ..	—	13	—	—	—	13

APURAÇÃO DA 3ª SECCAO ELEITORAL DO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO (S. MIGUEL DE TAIPU)

CANDIDATOS	CEDULAS PARTIDARIAS		CEDULAS AVULSAS		TOTAL	
	1º turno	2º turno	1º turno	2º turno	1º turno	2º turno
PARTIDO PROGRESSISTA						
PARA PREFEITO						
Cesar Candido do Couto Cartaxo ..	66	—	—	—	66	—
PARA VEREADORES MUNICIPAES						
Augusto Vieira de Albuquerque Mello ..	65	—	—	—	65	—
Renato Ribeiro Coutinho ..	—	65	—	—	—	65
Conego José João Pessoa da Costa ..	—	65	—	—	—	65
José Marinho Falcão Filho ..	—	65	—	—	—	65
Sebastião Francisco Madruga ..	—	65	—	—	—	65
Geroncio Pereira Chaves ..	—	65	—	—	—	65

APURAÇÃO DA 4ª SECCAO ELEITORAL DO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO (VILLA)

CANDIDATOS	CEDULAS PARTIDARIAS		CEDULAS AVULSAS		TOTAL	
	1º turno	2º turno	1º turno	2º turno	1º turno	2º turno
PARTIDO PROGRESSISTA						
PARA PREFEITO						
Cesar Candido do Couto Cartaxo ..	54	—	—	—	54	—
PARA VEREADORES MUNICIPAES						
Augusto Vieira de Albuquerque Mello ..	42	—	—	—	42	—
Renato Ribeiro Coutinho ..	—	42	—	—	—	42
Conego José João Pessoa da Costa ..	—	42	—	—	—	42
José Marinho Falcão Filho ..	—	42	—	—	—	42
Sebastião Francisco Madruga ..	—	42	—	—	—	42
Geroncio Pereira Chaves ..	—	42	9	—	9	42
PARTIDO REPUBLICANO LIBERTADOR						
PARA VEREADORES MUNICIPAES						
Afrísio Ferreira Balthar ..	27	—	—	—	27	—
Antonio Pereira Gomes Filho ..	—	27	—	—	—	27
Raul Fernandes de Carvalho ..	—	27	—	—	—	27

APURAÇÃO DA 5ª SECCAO ELEITORAL DO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO (TAQUARA)

CANDIDATOS	CEDULAS PARTIDARIAS		CEDULAS AVULSAS		TOTAL	
	1º turno	2º turno	1º turno	2º turno	1º turno	2º turno
PARTIDO PROGRESSISTA						
PARA PREFEITO						
Cesar Candido do Couto Cartaxo ..	70	—	—	—	70	—
PARA VEREADORES MUNICIPAES						
Augusto Vieira de Albuquerque Mello ..	70	—	—	—	70	—
Renato Ribeiro Coutinho ..	—	70	—	—	—	70
Conego José João Pessoa da Costa ..	—	70	—	—	—	70
José Marinho Falcão Filho ..	—	70	—	—	—	70
Sebastião Francisco Madruga ..	—	70	—	—	—	70
Geroncio Pereira Chaves ..	—	70	—	—	—	70
PARTIDO REPUBLICANO LIBERTADOR						
PARA VEREADORES MUNICIPAES						
Afrísio Ferreira Balthar ..	1	—	—	—	1	—
Antonio Pereira Gomes Filho ..	—	1	—	—	—	1
Raul Fernandes de Carvalho ..	—	1	—	—	—	1

João Pessoa, 26 de setembro de 1935.

(Ass.) Sizenando de Oliveira, Presidente da Junta Apuradora

(Ass.) Manuel Simplicio Paiva

(Ass.) Antonio Alfredo da Gama e Mello

bio e o depósito no Banco do Brasil. João Pessoa, 17 de setembro de 1935. Banco do Brasil — Fiscalização Bancária, Elzeir de Oliveira, Raul de Azevedo.

SECRETARIA DA FAZENDA — Comissão de Compras — Esta Comissão recebe propostas para o fornecimento do seguinte material: 46 portas e 40 janelas, conforme desenhos e especificações existentes nesta Comissão, a disposição dos interessados.

As propostas deverão ser dirigidas a esta Comissão, em envelopes fechados, até às 14 horas do dia 8 de outubro vindouro.

Os proponentes deverão fazer no Theouro do Estado, uma caução, em dinheiro, de 500\$000, para garantia e efetividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo. — Chromacio Cavalcanti, p. da comissão de Compras.

EDITAL N.º 38 — SECRETARIA DA FAZENDA — COMISSÃO DE COMPRAS — Esta Comissão recebe propostas para fornecimento do seguinte material:

1 Caminhão tipo 1935, com 1 1/2 toneladas de força, 60 mil saccos de estopa de 0,9x8x0,160, para carcos de algodão, apresentando amostra e dando prazo para a entrega, 4.900 fios de malha lã inglesa, conforme amostra nesta Comissão.

As propostas deverão ser dirigidas a esta Comissão, em envelopes fechados, até às 14 horas do dia 8 de outubro vindouro.

Os proponentes deverão fazer no Theouro do Estado, uma caução, em dinheiro, de 500\$000, para garantia e efetividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo. Chromacio Cavalcanti, presidente da Comissão de Compras.

EDITAL de publicação da sentença que declarou interdito André Gonçalves do Egypto — Comarca de Umbuzeiro — 1.º Cartório. O doutor Antonio Gabiño da Costa Machado, juiz de direito da comarca de Umbuzeiro, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta dias virem e delle noticia tiverem, que, por sentença abaixo descripta, declarei interdito o senhor André Gonçalves do Egypto, brasileiro, solteiro, filho de d. Antonia Gonçalves do Egypto, residente em Balanco do Foz de Iguaçu, termo, cuja sentença é do dia seguinte.

Vistos. O doutor promotor publico desta comarca, firmado no que determina o Cod. Civil no seu artigo 448, I, requerer perante este juizo a interdição dos loucos André e Maria Gonçalves do Egypto. Recebido o pedido nomei curador aos loucos, e, com citação do requerente e dos demais interessados, e depois de previamente determinada e interrogou e examinei pessoalmente o interdictando André, deixando de fazel-o quanto a Maria por ter a mesma fallecido. Termo de fls. 7 e v. Produzida a defesa de fls. 8, dentro do prazo legal, foram inquiridas duas testemunhas offerescedas pelo requerente. Sendo notoria e patente a loucura furiosa do André, e a naturalidade de Maria, nenhum medico, a prova da loucura foi feita apenas por testemunhas idoneas.

Cuidadas as partes dentro do prazo legal, vieram-me os autos conclusos para julgamento. E assim: Attendendo a que o representante do Ministerio Publico cabe requerer a interdição de loucos furiosos desde que os parientes destes sejam omissoes no cumprimento deo deo (Art. 448, e I e II do Cod. Civil).

Attendendo a que no caso presente está provado não só pelo prefalado interrogatorio como tambem pelos depoimentos das testemunhas inquiridas que André é louco furioso; attendendo a que a mãe deste, até se casar, não procurou, como lhe compete a sua interdição, attendendo a que assim muito bem andou o dr. promotor publico requerendo esta medida que além de ser acatada,adora do interesse do interdictando se reveste em beneficio da tranquillidade publica; attendendo a que a d. Antonia Gonçalves do Egypto cabe a curadoria do seu filho André Gonçalves do Egypto, conforme prescreve o art. 454 § 1.º do já citadoCodigo; attendendo ao mais que dos direitos e principios de direito applicaveis a especie, julgo procedente a presente acção e declaro interdito o louco André Gonçalves do Egypto, mandando que seja d. Antonia Gonçalves do Egypto, sua curadora legitima, indicada para prestar o compromisso legal e assignar a curatela que por lei lhe cabe.

Intimadas as partes, seja esta publicada por edital, três vezes em trinta dias no jornal official deste Estado e passado em julgada della seja remetida copia ao official do registro civil desta villa para a devida inscricao.

Sen. e as. P. I. Umbuzeiro, 10 — 8 de 1935. Assignado, Antonio Gabiño, juiz de direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, na forma do artigo 1153 do Cod. do Proc. Civ. e Com. do Estado, pelo qual se faz sciente que com o paciente nenhum contrato poderá ser feito sobre os seus bens, sob pena de nulidade, e que a presente sentença acima transcripta a qual será affixada no logar do costume e publicado na A União, orgam official do Estado, na forma da lei.

Dado e passado nesta villa de Umbuzeiro, 12 de agosto de 1935. O escrivão, Manuel da Silva Pessoa, escrivão do civil que o escrevi. (Ass.)

TRANSFUSÃO DO SANGUE (MARAVILHOSO) COM 2 VIDROS AUGMENTA O PESO 3 KILOS

Unico fortificante no mundo com 8 saes tonicos



PHOSPHOROS, CALCIO, ARSENIATO, VANADATO UNICO CONTRA A TUBERCULOSE OS PALIDOS, DEPAUPERADOS, EXGOTADOS, ANEMICOS, MAES QUE CRIAM, MAGROS, CRIANÇAS RACHITICAS,

Receberão o effeito da transfusão do sangue e a tonificação geral do organismo, com o —



Antonio Gabiño da Costa Machado, juiz de direito — Foi copiado do proprio original, dou fe. Umbuzeiro, 12 de 8 — 935. O escrivão: Manuel da Silva Pessoa.

EDITAL — JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAHYBA — A Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba faz publico que durante o mes de agosto de 1935, foi o seguinte o seu movimento:

Contratos:

De S. Pereira & Cia. João Pessoa. Capital social: 70.000\$000. Socios solidarios: d. Maria Emilia Toscano Sá, com 55.000\$000 e Severino Francisco Pereira, com 15.000\$000. Ramo de negocio: Compra e venda de chapas, calçados, perfumarias e congêneres, com a denominação de "Casa Penna". Epoca do balanço: 30 de junho. Duração do contrato: Indeterminado. Registraram a firma.

De José Simões & Filhos. Campina Grande. Capital social: 200.000\$000. Socios solidarios: José Simões de Carvalho, com 140.000\$000, Misael Simões de Carvalho, com 40.000\$000 e Samuel Simões de Carvalho, com 20.000\$000. Ramo de negocio: Comercio de algodão e quaisquer outros generos que interessem a firma. Epoca do balanço: 30 de junho. Duração do contrato: Indeterminado. Registraram a firma.

De Almeida & Costa. João Pessoa. Capital social: 20.000\$000 (vinte contos de réis). Socios solidarios: Antonio de Almeida e Ezequias Costa, com 10.000\$000, cada um. Ramo de negocio: Representações, comissões, conta propria e outros negucios. Epoca do balanço: 30 de junho. Duração do contrato: Indeterminado. Não registraram a firma.

De Dorgival Mororó & Cia. João Pessoa. Capital social: 80.000\$000. Socios solidarios: Dorgival Gonçalves Mororó com 45.000\$000 e Cledeonor Mororó, com 35.000\$000. Ramo de negocio: "Joalheira Domingos Mororó". Joias, adornos e deposito de artefactos dentarios. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminado. Registraram a firma.

Registro de firmas:

De Antonio Monteiro. João Pessoa. Capital. Ramo de negocio: Material electrico a varejo. Não tem filial. Firma usada pelo sr. Antonio Monteiro Gomes de Oliveira.

De Sousa & Monteiro. Pombal. Capital social: 100.000\$000. Socios solidarios: João Rodrigues de Souza, com 50.000\$000 e Hermínio Monteiro, com 50.000\$000. Ramo de negocio: Compra e venda de algodão em caroco e em pluma, bem como seus sub-productos. Epoca do balanço: 31 de maio. Duração do contrato: Indeterminado. Não tem filias.

De Altino F. de Macêdo. João Pessoa. Capital: 2.000\$000. Ramo de negocio: Jornaes e publicações periodicas, denominada "Agencia Nova". Não tem filial. Firma usada pelo sr. Altino Francisco de Macêdo.

Distractos:

De F. Araújo & Cia. João Pessoa. Os socios solidarios: da firma commercial, desta praça F. Araújo & Cia., resolveram dissolver totalmente a sua sociedade. O socio Adauto Soares, desligou-se e retirou-se para todos os effectos da firma F. Araújo & Cia., deixando de receber qualquer importancia referente a capital e lucros por terem sido estes totalmente absorvidos, nos prejuizos verificados no balanço até esta data. O socio Francisco Alves de Araújo, accibeu a retirada do socio Adauto Soares e assumiu toda responsabilidade do activo e passivo social, continuando sob a sua firma individual Francisco A. Araújo e dando ao socio desligado plena e geral quitação, pon-do-o a salvo de dividas futuras sobre os motivos da sociedade.

Da Empresa Paulista Exportadora Ltda. João Pessoa. Os socios componentes: S. A. Fabrica Votorantin e a Companhia Industrial de Algodão e Oleos resolveram fazer a dissolução da sociedade do seguinte modo: para os effectos fiscaes daram ao distracto o valor de (dois mil e setenta

BOVINOS LEITEIROS DE OPTIMA ORIGEM

Bom gado leiteiro não terá quem não queizer. O estabulo Modéio, sito nº av. Almeida Barreto nº 2108, tem para vender excelentes novilhas. Optimas garotas. Vacas de grande produção leiteira. As novilhas estão embuzeradas do reprodutor puro sangue Hollandês, vindo do Sul, m valor de 4:000\$000, e serviu de 1.º Premio na 1.ª Exposição Agro-Pecuaria de João Pessoa, sob o registro n.º 270. Procurem ver este estabulo, antes de comprar seu gado bovino leiteiro em qualquer parte.

SEMENTES OLEAGINOSAS

SEMENTES DE OTITICA REZINAS DIVERSAS

OLE DE OTITICA NOGUEIRA AZUL

ENVIEM SUAS OFERTAS PARA

J. R. DE VASCONCELLOS & C. CAIXA POSTAL N. 30.

João Pessoa — Parahyba.

Não interessam: Mamona nem Caroco de Algodão.

e seis contos e quinhentos e cincoenta e seis mil e quarenta réis) correspondentes ao valor do capital e 976:568\$040, dos lucros verificados e distribuidos a S. A. Fabrica Votorantin, 49:761\$400 e á Cia. Industrial de Algodão e Oleos, 26:794\$640.

Cancellamentos de Registro de Firmas:

De S. Pereira & Cia. João Pessoa. Os socios solidarios da firma S. Pereira & Cia., d. Maria Emilia Toscano de Sá e o sr. Severino Francisco Pereira, pediram o cancelamento do registro da firma S. Pereira & Cia., que era composta do seu fallecido marido dr. Antonio Pessoa de Sá e Severino Francisco Pereira, pelo que está registado entre elles partes componentes da referida firma commercial S. Pereira & Cia.

De Dorgival Mororó & Cia. João Pessoa. Os socios componentes da firma Dorgival Mororó & Cia. Dorgival Gonçalves Mororó e Cledeonor Mororó, ficaram responsáveis por todo activo e passivo da firma Domingos Mororó, que gravava nesta praça e dissolvida pela morte do seu responsável dr. Domingos Gonçalves Mororó.

Documentos de Sociedades Cooperativas:

Da Caixa Rural e Operaria da Parahyba. João Pessoa. Archivarum em duplicatas as listas nominativas dos seus associados referentes ao 1.º semestre deste anno.

Transferencia de sede de filial: De J. Barros & Filho. João Pessoa. Comunicaram a transferencia da sua filial em Pernambuco, para a rua do Imperador n.º 153, em Recife, explorando o mesmo ramo de commercio da matriz, inclusive caminhões G. M. C. como agentes que são para o Estado de Pernambuco.

Tradutor publico:

De Aldovrando de Lucena Cavalcanti. João Pessoa. Por despacho desta MM. Junta, foi registrada e expedida a matricula de Tradutor Publico, ao sr. Aldovrando de Lucena Cavalcanti, como tradutor das linguagens: franceza, inglesa, allemã e Espanhola, nesta praça.

Petições	31
Officinas recebidas	3
Circulares recebidas	2
Officinas expedidas	10
Livros rubricados	14
Termos de abertura e encerra-mento	28
Folhas rubricadas	3.849
Certidões despachadas	7
Empenho extrahido	1

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, 12 de setembro de 1935.

Romualdo Fonseca, escripturario.

ADMINISTRACAO DO DOMINIO DA UNIAO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 15 — AFORAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. delegado fiscal do Theouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Estanislau Francisco Diniz requereu o aforamento do terreno — proprio nacional — situado á rua. Presidente João Pessoa, na villa — districto de Cabedello municipio de João Pessoa, neste Estado, beneficiado com duas casas ns. 24 e 25, — medindo de frente pelo perfilamento da rua Presidente João Pessoa 11m,50 de frente aos fundos 30m,40 e 26m,30 e no fundo 3m,35, abrangendo uma área de 396m,2 61. Confrontações: ao Norte com o terreno proprio nacional, na posse do sr. Francisco Estanislau da Costa Diniz;

a Leste com a travessa João da Mat. ta; ao Sul, com o terreno proprio nacional, na posse do sr. José Gomes da Silveira e a Oeste, com a rua Presidente João Pessoa.

São convidados todos os que se julgarem prejudicados com o aforamento requerido para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação deste edital, apresentarem protestos na Secretaria desta Delegacia Fiscal, de accordo com o artigo 16 do decreto n.º 4.105, de 22 de fevereiro de 1888, provando suas alegações, mediante o pagamento de sob pena de se proceder pela forma que melhor garantir os interesses da Fazenda Nacional.

Outrosim, faço sciente que o aforamento em questão ficará sem effeito, se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de arelas monaziticas ou metaes preciosos, nos termos da Circular do Ministerio da Fazenda, n.º 39 de 4 de setembro de 1912, e da Administração do Dominio da União, em 20 de setembro de 1935. Sabido de Campos, encarregado da administração e escriptivo do registro.

CIA. NACIONAL LLOYD BRASILEIRO — EDITAL A PRAÇA — Tendo sido extrahido o conhecimento original n.º 3.725 da agencia de Furtaleza emitido para o vapor Duque de Caxias vgm. 165,145, embarcado em Cabedello no dia 13.9.35 referen. te a 96 fardos de torta de caroco de algodão, embarcados naquella porto pela firma P. Machado & Cia. e con. signados n.º praça a Renato Maciel, vimos pelo presente aviso dar scientia que de accordo com os decretos ns. 494, de 10/12/30 e 10.754 de 18/3/31 do Governo Federal, fazimos entrega da mercadoria em apreço, se não houver quem possa apresentar reclamação nesta praça.

João Pessoa, 26 de setembro de 1935. Bastien Gomes, agente.

EDITAL — registro civil — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correto proclamação n.º 1.º casamento civil dos contraheentes seguintes:

Antônio Gomes Ribeiro, funcionario publico federal a serviço na cidade de Natal, filho de João Viriato Ribeiro e da fallecida Anna Maria Ribeiro e d. Maurina Gonçalves, natural da capital de S. Paulo, filha de João Gonçalves e d. Benedicta de Moura Gonçalves, todos moradores nesta capital, no Districto, donde é natural do nubente. São solteiros e maiores de núbentes.

Patricio Antonio de Barros, operario da fabrica de cimento, filho de Antonio de Barros Brandão e d. Anna da Conceição e d. Alice Ventura da Silva, filha de Manoel Ventura da Silva e da fallecida Maria Felismina da Conceição, este morador na cidade de Guarabá, desta Estado e os demais nesta capital em Cruz das Armas, sendo os nubentes solteiros, maiores e naturas deste Estado.

Francisco Simião Leal Pereira, funcionario do Porto de Cabedello, natural deste Estado, maior, filho do fallecido Antonio Pereira Junior e d. Bellarmina Leal Pereira, e d. Josabeth Ribeiro Bizerra, maior, natural desta capital e filho do maior Genivaldo de Albuquerque Barreto e d. Maria do Carmo Ribeiro de Albuquerque, todos moradores nesta capital. São solteiros os nubentes.

João Gervasio dos Santos, maior, marinheiro do vapor Jaceguay, filho dos fallecidos Claudio Gervasio dos Santos e Isabel Françoisa da Conceição, e d. Angelina Maria da Conceição, menor, natural de Carnaúba, Rio Grande do Norte e filha de João Galizano da Costa e da fallecida Belliza Maria da Conceição, todos domicilia. dos e residentes na villa de Cabedello, desta comarca, donde é o nubente natural. São tambem solteiros os nubentes.

Si algum sober de algum impedimento, opponha-o, na forma da lei. João Pessoa, 26 de setembro de 1935 — O escrivão — Sebastião Bastos.

SECCAO LIVRE

AVISO — RETIRADA DE MER. CADORIAS — (Decreto n.º 19.754, de 18 de março de 1931) Duas caixas de correias de couro, de marca D. & C., pesando 89 kilos, embarcadas no porto do Rio de Janeiro por E. Revelli, sob conhecimento n.º 24, emitido para o vapor "Tambau", entrada 9 deste mes.

Pelo presente avisamos ao commercio e a quem interessar possa, que a firma Duarte & Guimarães, solicitou a entrega dos volumes acima referidos, mediante recibo, allegando extrativo do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, se nenhuma reclamação ou opposição apparecer. Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escripto aos Agentes desta Companhia, estabelecidos á rua Barão da Passagem n.º 13. João Pessoa, 25 de setembro de 1935.

F. P. Cia. Carbonifera Rdo Grandense.

Lisbôa & Cia. — Agentes.

AVISO — RETIRADA DE MER. CADORIAS — (Decreto n.º 19.754, de 18 de março de 1931) Quatro fardos de papel de impressão de marca A. B. & Cia., pesando 544 kilos, embarcados no porto de Santos, por Gominho Bruneau S.A., sob conhecimento n.º 1.º casamento civil do vapor "Oinda", entrada em 18/12/34.

Pelo presente avisamos ao commercio e a quem interessar possa, que a firma C. Perelra & Cia., solicitou a entrega dos volumes supra, mediante recibo, allegando extravio do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias a contar desta data, em nenhuma reclamação ou opposição apparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escripto aos Agentes desta Companhia, estabelecidos á rua Barão da Passagem n.º 13.

João Pessoa, 25 de setembro de 1935.

P. P. Cla. Carbonifera Rio Grande.

Lisbôa & Cia. — Agentes.

SIA INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE — Assembléa Geral Ordinária — Em additamento á nossa convocação datada de 1 de corrente, aos srs. accionistas desta Empresa, que vem sendo publicada pela "A União" para reunião da mesa de Assembléa Geral ordinária a realizar-se no dia 30 do corrente, ás 15 horas, tornamos publico que, de accordo com o paragraho 2.º do artigo 10.º dos nossos Estatutos, os accionistas que depositarem suas accões, na sede social da Companhia, até o dia 27 do corrente.

Campina Grande, 16 de setembro de 1935.

A Directoria.

DECLARAÇÃO — Declaro, para fins de direito, que foi extraviada a caderneta da Caixa Economica n.º 3.797, de minha propriedade, ficando a mesma sem valor.

Francisco Baptista do Nascimento.

SIA INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE — Assembléa Geral Ordinária — São convidados os srs. Accionistas desta empresa a se reunirem em assembléa geral no dia 30 de setembro, ás 15 horas, no Escritorio Central desta Companhia situado no subúrbio Bodocongo desta cidade, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Directoria, ps. recer do Conselho Fiscal, approvação de contas e balanços e bem assim, proceder-se á eleição de um membro da Directoria, do Conselho Fiscal e supplentes.

Campina Grande, 1.º de setembro de 1935.

A Directoria.

JUSTIÇA ELEITORAL — AVISO — Na sessão ordinaria do dia 2 de outubro vindouro, serão julgados pelo Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, os seguintes processos: n.º 2, classe 3.ª (referente ao recurso interposto pelo cidadão Theodorico Thiago de Souza, interamnent, domiciliado em Umbuzeiro) e n.º 237, classe 5.ª (referente ao officio do Director Regional dos Correios e Telegraphos desta Capital, fazendo uma consulta); sendo relator de ambos o Dr. Antonio G. Guedes. Outrosim, fica designada a sessão ordinaria do dia 9 de outubro proximo para o julgamento do processo n.º 6, classe 1.ª (denuncia apresentada pelo Dr. Procurador Regional, contra o cidadão José Augusto Pinto Ribeiro, residente no municipio de Itabayana), do qual é relator o des. Floardo Lima da Silveira.

Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessoa, 26 de setembro de 1935. João L. Magalhães Drummond — Chefe da 1.ª Secção — Pelo Director.

RECUPERE A CÔR NATURAL DOS DENTÊS—SEM DEMORA



Comece a escovar os dentes com Koly nos. Veja como as manchas amarellas e feias logo desaparecem e a côr natural dos seus dentes é recuperada.

O Koly nos destrôe as bacterias que escurecem os dentes e causam a carie.

Experimente Koly nos. Verá a diferença no espelho.

Seus amigos notarão, logo que sorrir.

KOLYNOS
CREME DENTAL

GENTIL LINS



30.º DIA

Dr. Isidro Gomes da Silva e familia, significando um preto de amizade e estima do quanto lhes merecia o saudoso GENTIL LINS, mandam celebrar uma Missa em suffragio de su'alma ás 7 horas na Cathedral Metropolitana, officiada por D. José Thomaz, Bispo de Aracajú, a 28 do andante, 30.º dia do seu fallecimento.

Para esse acto de religião e caridade convidam a familia e amigos do extincto, confessando o seu encarecido reconhecimento.



PARA DOENÇAS DO PULMAO ?
SÓ VINHO CREOSOTADO

Do Pharm.-Chim. JOÃO DA SILVA SIVEIRA
Combate as Tosses, Bronchites e Fraquezas!
PODEROSO FORTIFICANTE! — GRANDE CONSUMO!

CHEVROLET

Caminhão CHEVROLET GIGANTE 34, vende-se um quasi novo com seis meses de uso, tendo rodado 17 mil kilometros apenas. A tratar na Garage Moderna.

VENDE-SE uma casa de taba e coberta de telha, á rua Maximilino Machado, n.º 230, situada, com sufficient, cia para Padaria e para outro negocio.

A tratar com o sr. Alexandrino D. da Silva, no cartorio da Fazenda, Palacio das Secretarias. João Pessoa.

CASAS EM TAMBÁU — Alugam-se duas confortaveis casas na Praia de Tambáu. A tratar á praça Barão do Abiaby, 105.

NEGOCIO DE OCCASIAO — Vende-se um magnifico terreno de construcção, medindo 14x70, á rua Epitacio Pessoa (Trincheiras).

A tratar com A. Gomes, na Alfandega, ou na mesma rua n.º 610.

CACHORRO FUGIDO — Pede-se á pessoa que encontrar o cachorrinho Edú, todo preto com pequeno defeito na vista, o obsequio de entrega-lo á praça Barão do Abiaby, n.º 105 (ao lado do Mercado Tambá), que será generosamente gratificada.

ALUGA-SE uma boa casa em Praia Formosa com agua e luz, a tratar na Avenida João da Matta, 77.

PIANO — Vende-se um de fabricação alle-mã em perfeito estado de conservação. — Rua Barão da Passagem, 341.

COMPRA, OMEGA NACRE,

bronce, cobre e aluminium, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 189 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

TORNAMOS A VIVER — UM FILM QUE, PELOS SEUS VALORES, DISPENSA A RECLAMO! UM FILM QUE HONRA O CINEMA! UM FILM QUE JAMAIS SERÁ ESQUECIDO!
— UM FILM DA "UNITED ARTISTS"

R - E - X EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

SOMENTE GRANDES FILMS

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

A "Warner First National" apresenta
JOE E. BROWN
(O Bocca Larga)

com PATRICIA ELLIS, em

SOMOS DE CIRCO!

(CIRCUS CLOW)

UMA COMEDIA IRRESISTIVEL!

Complemento — FOX NEWS — jernal — com as ultimas novidades e um hori

PREÇOS — 25000 — 18300

JAGUARIBE

HOJE! — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE!

RAMON NOVARRO
LUPE VELEZ

— com —

AMÔR SELVAGEM!

(LAUGHING BOY)

Um film da "Metro Goldwyn Mayer", dirigido por W. S. Dyke

Complemento — CHARLEY CHASE na comedia — ALERTA,

ESCOTEIRO! — METROTONE JORNAL

PREÇOS — 15600 — 15100.

A primeira "SESSAO DAS MOCAS", no "R E X", em outubro, será estreada com um super film da

RKO RADIO

(BROADWAY PROGRAMMA)

DYNAMITE...

E NADA MAIS!

Reunido

JIMMY DURANTE,

O NARIGUDO

— e —

LUPE VELEZ,
a mexicana de fogo

— com —

OS 4 IRMÃOS MILLS

NÃO ESQUEÇAM!

UM FILM QUE JAMAIS SERÁ IGUALADO!

ANNA STEN,
a grande estrella russa!

— e —

FREDRICH MARCH

— com —

TORNAMOS A VIVER!

Versão do romance "Resurreição", de Tolstoi

SEGUNDA-FEIRA! Para abrir os grandes lançamentos do mês — OUTUBRO — a

METRO GOLDWYN MAYER

APRESENTARA

BOCCA PARA BEIJAR!

UM FILM QUE TEM AMOR... JAZZ... E MUITOS BEIJOS!

— COM —

JEAN HARLOW

FRANCHOT TONE

LIONEL BARRYMORE

NUMA BREJEIRA COMEDIA DRAMATICA!

SANTA ROSA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

A "UNIVERSAL" APRESENTA
a 5.ª SERIE

OS PERIGOS DE PAULINA!

— com —

EVELYN KNAPP

No mesmo programma

BRIGITH HELM, em

NA VORAGEM DA VIDA!

PROGRAMMA ART

Complemento — DIA DE PRIMAVERA — desenho

A MARGEM DE UMA THESE DE DIREITO

Rubens Saldanha

Mas deixemos as sveridades do platônico e a crítica do advogado.

A parte histórica da obra do dr. Mario de Sousa é das que causam o maior prazer intelectual. Nada mais agradável do que as pesquisas históricas desta ordem. Mais uma vez se patenteia a intenção de fazer todo o possível sobre o assunto do advogado, num apêndice, rico de informações, que vem desde a história etimológica, através dos nomes clássicos.

Só poderam me causar alegria as referências feitas sobre as condições de vida da advocacia na civilização grega. E' a minha cocha... (Pelz de quem tem uma cocha nesta espessa de vida chamada espirito... Já é ter...)

Berço da humanidade, a patria de Platão, não podia deixar de ser o berço da advocacia. "Foi na Grécia que a defesa dos interesses das partes foi mais generalizada e difundida, a ponto de bem se poder dizer que Athenas foi o berço da advocacia". A advocacia é um produto bem desenvolvido grego. Em Athenas, com a sua democracia, a sua liberdade jurídica, a sua igualdade dos cidadãos perante a lei (eterno thema dos discursos de Demosthenes) e o seu sentimento de personalidade jurídica, o seu espirito de independência individual, tudo isto preveniu e deu as tendências naturais do temperamento helenico, o berço do litigio judicial, e implicitamente o berço da advocacia. Esta é uma instituição tão de finitiva na civilização grega, tão fundamental como o proprio espirito de sua organização social e jurídica. Tal pensamento domina todas as razões que Demosthenes escreveu como advogado, tal o celebre arazoado *Contra Aristocratas*. A advocacia na Grécia estava á altura do seu aperfeiçoamento em materia de direito processual. Este é a segunda grande affirmação da civilização jurídica dos gregos (a primeira foi o direito politico). Nello o espirito grego sente-se bem á vontade livre para se expandir numa das suas maiores glorias jurídicas. Pode-se dizer que o direito processual de Athenas é um dos maiores acontecimentos da historia cultural da humanidade. Mas os gregos também eram humanos. E chegaram, como em toda parte, a corromper a instituição da advocacia. Solon abollou a...

...a necessidade pratica, o uso, o revivendo a representação que se viu a caducar. Na these do dr. Mario de Sousa eu lanço as minhas dúvidas e sobre aquella juiz de que Solon "occupou-se especialmente da advocacia, redigindo regulamentos para a sua disciplina", etc., e preferia que elle tivesse permanecido no que affirmar linhas acima, isto é, que Solon abollu mesmo a advocacia, e, portanto, não ha se nenhum trabalho de regulamentar aquilo que não existia mais.

Dêem as questões de doutrina, envolvendo as relações e situações jurídicas. Antes de tudo, o advogado é o tecnico no conhecimento da lei, que apparece em juizo para defender os interesses da parte, em seu nome. Portanto, o representante judicial. A relação de representação tem o seu effeito juridico mediante a procuração judicial. E aqui surge uma interessante questão de doutrina relativa á forma de procuração. O código exige instrumento publico para os negocios sobre imóveis e transferencias de direitos reais, importantes no valor de mais de um conto de réis. Pels loi, uma procuração para tratar de bens, uma procuração para tratar de factos negocios ou para litigar sobre coisas daquelle valor, deve revestir a forma publica, como o acto mesmo do negocio? O segundo ponto é o que interessa para a relação do advogado: a procuração para litigar. O dr. M. de Sousa discute com grande lucidez em torno das duas conexões theoreticas que procuram resolver-se, e afinal se decide pela que é realmente a mais razoavel, porque "as razões que determinaram o legislador a exigir a scriptura publica para aquellas actos translativos e constitutivos de direitos reais, determinam igualmente que a procuração para factos fins seja pela mesma forma autorizada". E' o espirito da lei: *ubi eadem ratio, ibi idem jus*.

Com a mesma maneira de raciocinio a these discute outras questões de doutrina, como a exigencia de poderes especiaes e expressos para o substituímento, a irrevogabilidade do mandato em face do direito brasileiro. Mas a questão fundamental é innegavelmente a da natureza jurídica do contrato de advogado. Em que categoria juridica se enquadra? E' um contrato que se complica com as obscuridades e confusões do nosso código. Com a abundancia doutrinaria é elle discutido na these através das diversas theorias: mandato, locação de serviços, ausencia de contrato innominado, operação de serviço publico. Na rica explanação, há esclarecimentos, observações e fundamentos dos mais importantes para a elucidação do problema. Mas existem também certos pontos que sentimos ter de pôr em duvida, quanto ao seu caracter definitivo como solução, accetos pe'o autor.

A critica feita á theoria da ausencia de contrato é perfeitamente justa. E' mais que intuitiva a existencia de um "contrato" na relação do advogado para com o seu cliente. Instintivamente diz-se: "contratar um advogado". Quanto ao argumento de que serviços de natureza intellectual não podem ser objecto de contrato, porquanto seriam inestimaveis, é, na verdade, simplesmente romantico.

A theoria do contrato innominado é antes uma solução negativa. Demasiadamente scieçica. Há no contrato de advogado características bem evidentes que não podem ser esquecidas, rejeitando-se simplesmente qualquer tentativa de enquadrá-lo em uma categoria jurídica definida.

Sirá uma relação de mandato ou de locação de serviço?

Tem razão o autor em criticar como inactual, incompatível com as relações da vida moderna, a theoria romana que distingue o mandato da locação segundo o critério da paternidade — onerosidade. Porque a existencia de mandato "remunerado" é não simplesmente "gratificado" é um facto da vida moderna. Idem, quanto ao critério da materialidade do trabalho, em que a maior intellectualização deste caracterizaria o mandato, e a pratica de serviços materiaes, a locação. These realmente sentimental, e psicologicamente falsa, porque que a intelligencia concorre em qual, quer especie de trabalho. O dr. M. de Sousa segue com toda razão a critica de Laurent e Planiol a semelhante these.

A nossa lei possui caracterização do mandato na delegação de poderes que *alguem confere a outrem*, para praticar actos, em seu nome; portanto, no vinculo subjectivo que une o mandatário ao mandatario, este só agindo porque o mandatario *lhe deu poderes* para isso, havendo portanto uma relação que podemos chamar de representação, se bem este termo não seja de todo satisfactorio. E' verdade que nem toda representação implica mandato. O tuité representa o menor, mas não é seu mandatario. E' certo, porém, que na relação de mandato, há o facto inteiramente e caracteristico e innegavel de um vinculo subjectivo segundo o qual o mandatario age em virtude da vontade delegante do mandatario, por mais improprio que se queira considerar o termo "representação" para exprimir esta situação.

Fóra dahi, é impossivel uma solução clara do problema tudo se baralha e obscurece irremediavelmente.

Na locação de serviços, ao contrario, há a simples prestação de um serviço, em que o restante não age de forma alguma como sendo delegado de outrem.

Portanto há a considerar na relação de mandato a brevidade, este facto subjectivo de delegação de poderes. A locação tem em sua natureza pura o aspecto mais objectivo de uma simples prestação, sem vinculo subjectivo de "agir por outrem". O pro-

NECROLOGIA

D. MARIA DE ALBUQUERQUE MELLO. — Falleceu hontem nesta capital, em a idade de 82 annos, d. Maria Amélia de Albuquerque Mello, viúva do sr. Luiz Lucas de Mello, saudoso industrial conterraneo.

A extincta, que possuía excellentes virtudes, era irmã do illustre bi porahymano dom Vital de Oliveira.

O seu enterramento realizou-se á tarde, sahindo o feretro da residencia da familia da morta, á rua Cardoso Vieira, com regular acompanhamento de parentes e pessoas amigas.

Sobre o atauda vim-se varias cores naturais e artificiaes.

A boa digestão é a chave da saúde de todos os órgãos
Regularize as suas funções digestivas com as
Pastilhas do Dr. Richards

pro código italiano reputado obscuro e apresentado pela sua linguagem como um exemplo mais evidente da dificuldade de differenciação de dois institutos, emprega as duas expressões que são bem differentes no seu sentido, não podem prestar-se a uma tão facil confusão: num caso, elle diz, "Effectuar um negocio por conta de outrem"; no outro, fazer uma coisa para outrem".

Interessa sobre a distincção o que escreve Mourin a respeito da distincção entre "mandato salariado" e a "locação da industria".

O dr. M. de Sousa combate o critério dos autores Italianos, segundo o qual há no mandato um "conteudo juridico puro", a pratica de *negocios juridicos*; enquanto na locação, um "conteudo material", a pratica de *actos materiaes*, "serviços" propriamente ditos. Mas pensamos que esta distincção tem seu fundamento, não como "critério" distinctivo propriamente, mas como consequencia decorrente da outra distincção fundamental entre mandato e locação: o primeiro significando uma *delegação subjectiva*, para agir juridicamente (praticar actos de direito, *negocios juridicos*); a segunda consistindo na simples prestação de serviços que remuneram. Então seria preferivel dizer *negocios juridicos* ou *actos juridicos* e *actos technicos*, *profissionais*, em vez de falar em *actos materiaes*. Podendo estes actos profissionais consistir na prestação de coisas não só materiaes como intellectuaes. De modo a ficar dissipada a objecção de que "voltamos (com a referida distincção) á velha theoria romantica e sentimentalista da differença entre o trabalho material ou intellectual". O que realmente exalaria um cheiro desagradavel de espirituismo theologico de convento da idade-media...

Agora, a situação do contrato de advogado como categoria jurídica. Achamos que aqui devemos nos

AUXILIADORA PREDIAL S. A.

CONTRATANTES HABILITADOS AO SORTEIO DESTES MÊS:

- N. 4205 — Filhos menores de Manuel José de Macêdo
- N. 4224 — Estevam Gerson Carneiro da Cunha
- N. 4226 — Estevam Gerson Carneiro da Cunha
- N. 4210 — Jorge Francisco Elihimas
- N. 5086 — D. Catharina Alves Bezerra.

valer mais da intuição psychologica, muitas vezes tão util proprio o esboço de situações jurídicas, do que das perdas da dialectica.

No tempo em que era possível ao particular defender elle mesmo os seus interesses em juizo, talvez fosse mais verdadeiramente admitir uma relação de puro mandato entre elle e o advogado. Este poderia ser lido como o individuo que de boa vontade, gratuitamente mesmo, accellu a incumbencia de representar o amigo e defender seus interesses perante a justiça. O interessado se descarregou do fardo do litigio e confiou ao advogado. Mas desde o momento em que esta missão judicial assumiu um aspecto nitidamente tecnico-profissional, sendo requerida uma habilitação tecnica para desempenhá-la, e o papel tecnico do advogado chegou a tornar-se mesmo exclusivo em ceres casos, como nas consultas e pareceres; até á prohibição moderna do interessado comprometer directamente em juizo sem a necessaria habilitação profissional e em tempo para mim que o verdadeiro mandato parece revestir um aspecto de acto-de-vontade incompatível com uma obrigatoriedade taxativa) — desde então, o papel do advogado assumiu a feição mais nitida de um "serviço" tecnico prestado ao litigante, que teve especialmente em consideração o seu preparo, a sua capacidade profissional, da qual procedia a escolha da qual recebe portanto um legitimo serviço. Sendo esta a também a intenção da lei, prohibindo o leigo de se defender por si mesmo em justiça. A intuição psychologica descobre assim o verdadeiro sentido da situação que se estabelece entre o cliente e o advogado: o particular recorre aos serviços do advogado tendo em vista a capacidade tecnica que só elle possui para a tarefa de litigar perante a justiça e porque elle é o profissional que a lei permite entender-se com a justiça, do mesmo modo que ella exige o diploma tecnico para a prestação de serviços em outras profissões, tal a medicina. Exigencia esta para salvaguardar a segurança social.

Assim achamos que a situação do advogado não difere da que encontramos em outras profissões liberas. Elle é o empenho na lei, e porisso os seus serviços são solicitados, e mesmo impostos pela propria lei. A procura judicial occupa um lugar accessorio deante dessa natureza essencial do contrato de advogado. Ella é o simples meio para constatar que, de facto, o advogado foi encarregado de prestar os seus serviços ao particular — isto para o fim de assegurar a ordem no funcionamento da justiça, e justificar o processo, reconhecendo-se autenticamente a procedencia ao litigio.

O dr. M. de Sousa segue, porém, a theoria de Appleton, que acha ser o contrato de serviços profissionais entre o advogado e o cliente um "contrato de direito publico", idea que reputamos um pouco excentrica. E não sabemos como equiparar o contrato entre o advogado e o seu cliente a uma concessão de serviço publico isto é, uma convenção entre dois particulares tendo por "direito" a defesa dos interesses privados (muitas vezes contra o proprio Estado!) a um contrato

publico em que o Estado figura como parte obrigatoria. M. Potier é sentimental quando acha estreita para a "dignidade" da Justiça a noção de prestação de serviço, por parte do advogado, visando sobretudo e imediatamente os interesses privados. Porém haverá maior prova de que são estes os interesses verdadeiramente visados do que aquelle facto de um advogado litigar contra o interesse do Estado, tendo este como parte adversaria?

O argumento que se firma no facto da assistência judiciaria, que é serviço publico evidente, não parece derubar a interpretação da locação de serviços profissionais como sendo a natureza do contrato de advogado. E' verdade que na assistência judiciaria não ha contrato privado; o advogado assume um papel publico evidentemente.

Porém este caracter de serviço publico não provém da natureza mesma do serviço, e sim da posição que o advogado assume como encarregado publico. Então o facto de haver higiene e saúde publica pode ser arguido para negar a qualidade de locação de serviços ao contrato entre um particular e um medico?

E' em vista destas considerações que tomamos uma attitude de scepticismo scientifico e reserva em torno do caracter definitivo da chamada theoria de "cooperação de serviço publico" com que o dr. Mario de Sousa finaliza o bello capitulo de sua obra, dentro do qual elle tem amplos recursos dialecticos para defender o seu ponto de vista, porisso mesmo que se trata de uma questão aberta.

Depois desta questão da mais pura theoria e do maior alcance, o livro entra em outras que dizem mais de perto ao advogado. Parte das mais interessantes é a theoria dos honerarios, quando discute a questão da "quota-litis", com grande clareza e precisão, no seu aspecto de critica doutrinaria, principalmente na analyse historica sobre as disposições do direito anterior, relativas á prohibição do accellito do pacto de "quota-litis", que na these tem uma defesa mais bem justificada, até mesmo sob o aspecto moral que é o primeiro por estes muitos o combatem.

Poram estes pontos sobre que eu tive mais oportunidade de prestar atenção na monographia do dr. Mario de Sousa.

Não quero ir além. Nem mesmo dispuzo de tempo porque as provas parciais já estão me batendo á porta...

As demais questões ventiladas revestem um caracter mais ou menos especializado, e seria entender-me muito, e entrar em minucias fóra do alcance deste breve comentario, se a tanto chegar. Ficarão para os que tiverem o prazer, ou mesmo a obrigação.

E eis a minha impressão geral sobre *O Advogado*, que além do mais é muitissimo bem escripto, seja dito entre parenthesis. Se elle não lograr o fim para o qual foi feito, restará ao seu autor o consolo de ter realizado uma obra á sua altura — que é exactamente a felicidade superior que nos fica quando somos victima das fraquezas humanas...

"FAVORITA PARAHYBANA" CLUB DE SORTEIOS DE Ascendino Nobrega & Cia, A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede á praça Arruda Camara, 12, no dia 26 de setembro, ás 15 horas.

1.º Premio	5404
2.º "	9262
3.º "	6059
4.º "	3936
5.º "	1470

João Pessoa, 26 de setembro de 1935.

PLANO "DEMOCRATA"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede á praça Arruda Camara, 12, no dia 26 de setembro, ás 19 horas.

NOCTURNO

1.º Premio	4515
2.º "	5153
3.º "	7781
4.º "	9793
5.º "	2747

João Pessoa, 26 de setembro de 1935.

ADHERBAL FRAGIBE, fiscal de clubes.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios

DR. JOSÁ MAGALHÃES

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 504. De 2 ás 5 horas.

Residência: — Rua Visconde de Felotas, 242

JOÃO PESSÓA —

ALVES C. DE LIMA
ARCHITESTO
CONSTRUCTOR
LICENCIADO

ENCARREGA-SE DE CONSTRUIÇÕES

13 DE MAIO, 399.

